



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 132/2017

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, manutenção das Ruas Angelo Vaz Silveira, José Maria da Costa Diniz, Maria Monica Pereira de Oliveira no Bairro Vila Nova. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, devido a precariedade das referidas ruas, pois está sem acesso para entrar os veículos, até mesmo dificultando o acesso para pegar os lixos nas residências. Sala das Sessões, 04 de Abril de 2017.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2017

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

